



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 459/2021

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 120 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO para apreciação do Plenário e, se aprovada, que seja remetido ofício a Sra. Prefeita Municipal, com o intuito de se proceder com estudos sobre a viabilidade de instalação de melhorias no âmbito das unidades básicas, ambulatórios, Pronto Atendimento do município de São Mateus do Sul/PR, conforme sugestões abaixo descritas:

- Seja implantando no ambulatório central e Pronto Atendimento, Sistema Eletrônico de Monitoramento de senha e chamada do paciente, com horário de chegada na emissão na senha e controle de atendimentos médicos e da enfermagem em serviço;
- Que as entradas de **emergências** no pronto atendimento sejam evidenciadas no Painel Eletrônico a ser instalado desde a chegada do paciente até o término do atendimento, para conhecimentos dos demais paciente que aguardam o atendimento não emergencial;
- Que seja determinado a emissão de relatórios de atendimento semanais pelos médicos e pela equipe de enfermagem desde o preparo até o término da consulta, evidenciando o tempo gasto para cada atendimento, devendo também ser implantado nas unidades básicas, ambulatórios e pronto atendimento;
- Seja enviado a Câmara de Vereadores, os relatórios até o dia 10 do mês subsequente ao fechamento, para análise, sugestões e fiscalização das atividades desenvolvidas;
- Que seja procedido a inclusão nos edifícios do Ambulatório Central e Pronto Atendimento, informação visível sobre a ordem de atendimento e sobre a escala de sobre aviso/nome dos médicos e as especialidades que irão realizar os atendimentos no dia;
- Seja criado um Disk denúncia para a saúde, evidenciando o número em todas as unidades básicas, ambulatórios e pronto atendimento.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2021.

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador – PSL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Encaminho a esta Casa Legislativa para apreciação dos nobres pares, a presente Indicação que visa sugerir a implementação de melhorias no atendimento nas Unidades de Saúde Pública do município de São Mateus do Sul, melhorias que certamente trarão benefícios para os municípios, melhorando o atendimento realizado nas unidades de saúde do nosso município e dando previsibilidade acerca do horário que será realizado o atendimento.

Sabe-se que, infelizmente, os problemas relacionados à saúde pública no Brasil são históricos, e persistem até os dias de hoje, porém dentro da responsabilidade compartilhada dos entes federativos na gestão do sistema único de saúde, o Poder Público deve criar mecanismos para trazer eficiência ao serviço público.

Sem mais para o momento, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação dessa importante indicação.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2021.

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador – PSL